



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 440, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exonera o servidor municipal Ivan Sérgio Cãnfora Junior ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando as novas diretrizes administrativas, de que trata a Lei Complementar Municipal nº 131, de 27 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de efetuar as adequações necessárias na organização e funcionamento da administração municipal, bem como dispor sobre providências relativas à transição das estruturas administrativas da Administração Direta Municipal.

RESOLVE

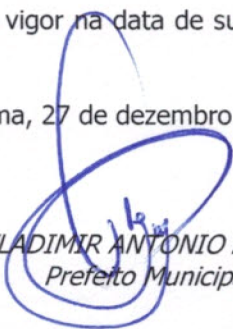
Art. 1º. Exonerar, após 30 de dezembro de 2019, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor que ocupa no serviço público municipal, o servidor municipal IVAN SÉRGIO CÂNFORA JUNIOR, RG nº 24.443.939-4, CPF nº 186.436.318-50, prontuário nº 2110, nomeado pela Portaria nº 3/2017, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O servidor deverá retornar às suas atividades laborativas de origem.

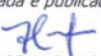
Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após 30 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de dezembro de 2019.


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor Administrativo